

PORTARIA Nº 405 – AUTARQUIA SAD-PREV, 10 DE MAIO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
10/05/23
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências”.

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nos artigos 67 e 73, início I, alínea ‘b’ e inciso II, alíneas ‘a’ e ‘b’ da Lei 8666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria Geral do Município-CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CELENITA DE SOUZA LEMES**, matrícula nº 7771 e CPF 512.449.501-49 servidor(a) efetivo(a) deste Município, lotado (a) na Autarquia SAD-PREV, para atuar como Fiscal do Processo Administrativo nº 8809/2023, de empresa **FPX TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 39.825.322/000105, na modalidade de Dispensa de Licitação para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipal, conforme contrato nº 006/2023, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o Fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para adoção das medidas sancionadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato atuar com a devida observância do dispositivo na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 (três) de maio de 2023.

Ciente _____

Cumpra-se e publique-se.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, aos 10(dez) dias do mês de maio de 2023.


Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Doc. nº 2881/2023